Câmara Municipal de Arcos
www.camaraarcos.mg.gov.br
Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000
CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151 DE 25/09/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APOIO A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Art. 1º Fica concedida **MOÇÃO DE APOIO** para que a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** continue sendo mantida como empresa pública neste e em futuros Governos, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo o mesmo ser divulgado às principais autoridades federais, no âmbito do Executivo, Legislativo e Judiciário.

Câmara Municipal de Arcos, 25 de setembro de 2023.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador-Presidente

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 26 de setembro de 2023.

Ademar A. Medeiros Presidente da Câmara.

João Paulo Ferreira 1º Secretário.